



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 65/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA, Vereadora, legalmente amparada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE SEJA AVALIADA A VIABILIDADE DE REALIZAÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA NO LOTE LOCALIZADO EM SANTO AMARO, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU/MG, EM ÁREA PRÓXIMA AO POSTO DE SAÚDE E AO CAMPO DE FUTEBOL, COM A FINALIDADE DE ADEQUÁ-LO PARA FUNCIONAMENTO COMO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.

Apresentação: 27 de fevereiro de 2026.

Plenário, 05 de março de 2026.

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
Vereadora Rose Mary